



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 43/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000.

Assunto: *Encaminhamento de Indicações.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

*Encaminhado a esta Mensagem, as indicações de nº 234 à
240/2025 apresentadas até a presente data dos Membros do
Parlamento Municipal.*

*Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer
esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus
votos de estima e elevada consideração.*

Pindoretama/CE 13 de Agosto de 2025.

Laiz Suênia A. Ramalho.

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE.

Procuradoria Geral do Município
de Pindoretama

Recebido em: 13/08/25

Ana Fabíola

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com